



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Piraúba, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura assim as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a cadastro de reserva e provimento de cargos para o ano de 2025, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, mediante contratação por tempo determinado (temporário de excepcional interesse público para atuação de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior junto à Prefeitura Municipal de Piraúba, de acordo com os cargos relacionados), observadas as disposições constitucionais e demais normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, a sua organização caberá à Secretaria Municipal de Saúde, Comissão Organizadora e Corpo Jurídico da Prefeitura Municipal.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação temporária e criação de cadastro de reserva para os cargos de Médico Cardiologista 8h, Médico Pediatra 8h, Dentista 40h, Farmaceutico 20h, Médico ESF 40h, Auxiliar de serviços Gerais 40h, Fisioterapeuta 30h, Técnico de enfermagem 40h, Auxiliar de dentista 40h, Enfermeiro 40h, Auxiliar de saúde 40h, Psicólogo 30h, Motorista 40h, Agente comunitário de saúde 40h; e para os seguintes cargos do NASF: Psicólogo NASF 20h; Assistente Social NASF 20h, Auxiliar de Saúde NASF 20h, Educador Físico NASF 20h, Fisioterapeuta NASF 20h, Nutricionista NASF 20h, Técnico em Segurança do Trabalho 20h, Fonoaudiólogo NASF 10h, Fonoaudiólogo NASF 20h, todos constantes no Anexo A deste Edital.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 18 (dezoito) meses, a critério da administração.

1.4. Todas as publicações oficiais que serão divulgadas, poderão ser consultadas no site da Prefeitura Municipal de Piraúba: www.pirauaba.mg.gov.br.

1.5. **A inscrição realizar-se-á mediante ato de entrega dos documentos pelo próprio candidato na sede do Paço Municipal, no horário compreendido entre 12:00 e 17:00hrs, sendo definida a data de 10 (dez) de fevereiro de 2025 para os cargos do NASF (Psicólogo NASF 20h; Assistente Social NASF 20h, Auxiliar de Saúde NASF 20h, Educador Físico NASF 20h, Fisioterapeuta NASF 20h, Nutricionista NASF 20h, Técnico em Segurança do Trabalho 20h, Fonoaudiólogo NASF 10h, Fonoaudiólogo NASF 20h) e no dia 11 (onze) de fevereiro de 2025 para os demais cargos (Médico Cardiologista 8h, Médico Pediatra 8h, Dentista 40h, Farmaceutico 20h, Médico ESF 40h, Auxiliar de serviços Gerais 40h, Fisioterapeuta 30h, Técnico de enfermagem 40h, Auxiliar de dentista 40h, Enfermeiro 40h, Auxiliar de saúde 40h, Psicólogo 30h, Motorista 40h, Agente comunitário de saúde 40h).**



2. JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIO:

2.1. A carga horária e o vencimento básico do cargo, bem como as atribuições gerais e o nível de escolaridade exigido para a contratação se encontram no Anexo A deste Edital, estando os vencimentos sujeitos a reajustes na forma de Lei.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:

- 3.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- 3.2. Possuir a escolaridade e demais exigências de habilitação exigida para o cargo, conforme consta no Anexo A deste Edital.
- 3.3. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos e estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais.
- 3.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 3.5. Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer cargo, função ou emprego público;
- 3.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da sua contratação;
- 3.7. Possuir carteira de identidade civil;
- 3.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada por atestado médico.
- 3.9. Não ter sido dispensado por justa causa pela administração pública.
- 3.10. Não possuir vínculo de serviço com carga horária incompatível com a do cargo a ser ocupado.
- 3.11. Não possuir condenação criminal.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão efetuadas presencialmente, mediante entrega de documentos pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos definidos em instrumento de procuração devidamente assinado e com reconhecimento de firma pelo outorgante não sendo admitida inscrição realizada por outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou



extemporânea.

4.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.5. As informações constantes no Requerimento de Inscrição Anexo D - são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piraúba de quaisquer responsabilidades decorrentes de informações incorretas fornecidos pelo candidato.

4.6. O candidato ou seu procurador, nas datas e horários previstos no Anexo C deste Edital, deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Pessoal, munido do Requerimento de Inscrição, que deverá estar contido fora do envelope, e da documentação abaixo relacionada (cópias legíveis) em envelope que será lacrado no momento da inscrição:

a. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

b. CPF (cadastro de pessoas físicas);

c. Certidão de quitação eleitoral ou título de eleitor;

d. Comprovante de residência atualizado (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da publicação do edital);

e. Comprovante de conclusão de escolaridade e habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo A deste Edital, devidamente reconhecido pelo MEC.

e.1. Para a comprovação da exigência contida na alínea acima, também será admitido por este município, DECLARAÇÃO ou outro documento hábil emitido por Instituição de Ensino em papel timbrado da instituição emitente, devidamente acompanhado de histórico escolar.

f. Todos os títulos/experiência profissional conforme o Anexos B1, B2 e B3 deste Edital deverão serem apresentados em cópias legíveis, com data de conclusão até a data de publicação inicial deste Edital.

g. Os certificados ou declarações de conclusão de ensino superior, pós-graduações, mestrados e doutorados deverão ser aprovados pelo MEC.

h. Apresentar **Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal emitida pela Comarca e subseção judiciária a que pertencer o domicílio de residência do candidato.**

i. Certidão de contagem de tempo na função pleiteada ou Declaração de Tempo de Serviço emitida por órgão da administração pública direta ou indireta, no cargo/função pretendida;

j. Tempo de serviço na função pleiteada junto à empresas/entidades privadas mediante comprovação através de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), não sendo admitidas declarações como meio de provas



4.7. O candidato poderá realizar inscrições distintas e de livre escolha, observando, no ato da convocação temporária, as normas vigentes para o acúmulo de cargos.

4.8 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital e que tenham data de conclusão posteriores ao dia de publicação deste Edital.

4.9. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.

4.10 A comprovação de experiência profissional na área (cargo almejado) de atuação far-se-á mediante a análise dos seguintes documentos:

a. Tempo de serviço na função pleiteada junto à empresas/entidades privadas mediante comprovação através de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), não sendo admitidas declarações como meio de prova;

b. Certidão de contagem de tempo na função pleiteada emitida pelo órgão a ser expedida pelo setor de Recursos Humanos, Departamento Pessoal ou equivalente de ente público federal (União, Estado, Distrito Federal ou Município);

4.11. As cópias dos documentos exigidos para inscrição e contratação deverão ser apresentadas de forma **legível, sem rasuras ou cortes que impeçam a sua correta leitura e conferência.**

4.12. Cópias de documentos ilegíveis **não serão aceitas**, podendo acarretar a inaptidão do candidato para prosseguimento no certame. A responsabilidade pela apresentação de cópias nítidas e fiéis aos documentos originais é exclusiva do candidato.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A análise de Títulos/Formação Acadêmica/Experiência Profissional será realizada por comissão constituída para este fim.

5.2. O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos nos Anexos B1, B2 e B3 deste Edital.

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que preencherem todos os requisitos do Edital, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição, sendo publicada a relação dos candidatos classificados de acordo com as datas e horários previstos no Anexo C.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pela somatória dos pontos obtidos na análise de títulos de experiência profissional.

6.2 Os candidatos habilitados para o cargo serão classificados em ordem decrescente na classificação final.



6.3 Havendo empate, terá preferência sucessivamente o candidato:

- a. que tiver a maior pontuação na análise de títulos;
- b. com maior pontuação no critério tempo de serviço na área;
- c. que tiver a maior idade.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS:

7.1. Poderá haver interposição de impugnação à(s) norma(s) do Edital, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação.

7.2. Poderá haver recurso contra a pontuação atribuída na Análise de Títulos/Experiência Profissional, devendo ser apresentado no local e horários definidos no Anexo C deste Edital.

7.3. Os recursos deverão ser apresentados no período estipulado no Anexo C deste Edital, devidamente fundamentados, diretamente pelo candidato, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Piraúba, observando-se o Modelo constante do Anexo E.

7.4. Os resultados da análise das impugnações e dos recursos serão disponibilizados no site do município, seguindo as datas e horários previstos no Anexo C deste Edital.

7.5. 12.7 Não será disponibilizada cópia e/ou devolução ao candidato do recurso entregue, ficando a documentação sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8. HOMOLOGAÇÃO:

8.1. Após o esgotamento dos prazos de recurso e o julgamento dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de Piraúba/MG.

8.2. O ato de Homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Piraúba.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação dar-se-á através de publicação no site do Município, sendo obrigação do candidato atender-se à convocação para apresentar-se presencialmente ao setor do Departamento Pessoal no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da convocação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se a data fim.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação será publicada e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

10.2 Para ser contratado para o cargo, o candidato deverá comprovar o atendimento dos requisitos de



investidura dispostos neste Edital e apresentar, obrigatoriamente, na hora da convocação/contratação, os documentos originais e uma fotocópia simples dos documentos no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Piraúba, sem prejuízo de outros que poderão ser solicitados no ato:

- a. Carteira de trabalho (primeira folha frente e verso);
- b. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c. CPF (cadastro de pessoas físicas);
- d. Comprovante de habilitação/escolaridade e formação especializada (diploma e inscrição no Conselho de Classe);
- e. Comprovante de experiência profissional;
- f. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- g. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- h. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou NIT;
- i. Certidão de casamento, quando for o caso;
- j. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos, quando houver, que legalmente comprove a condição de dependência;
- k. Comprovante de residência atualizado (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
- l. Atestado médico admissional;
- m. Declaração de bens;
- n. Certidão negativa criminal estadual e federal.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos e a compatibilidade entre os dados informados no ato da inscrição e os constantes na documentação apresentada. A insuficiência ou ausência de apresentação dos documentos impedirá a contratação do candidato.

10.4. Ao candidato convocado contratado que deixar o cargo, será aplicada penalidade consistente no impedimento de participar dos editais do Município por 60 (sessenta) dias.

10.5. O candidato convocado que não se apresentar ou não puder tomar posse no cargo não será assegurado o direito à vaga, não havendo previsão de convocação cíclica.

11. DA LOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO



11.1 Os candidatos aprovados e convocados serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde em local e horário a ser definido de forma discricionária pela administração, de acordo com sua necessidade e conveniência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital de Processo Seletivo Simplificado, em editais complementares, retificações, avisos e comunicados a serem publicados.

12.2 É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

12.3 Em qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, a convocação e a contratação do candidato, se verificada a **falsidade** em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade no processo ou documentos apresentados.

12.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a respectiva publicação.

12.5 O candidato contratado passará por uma **avaliação de desempenho** durante o período de trabalho, a ser realizado por uma equipe nomeada especialmente para este fim, em periodicidade mínima **bimestral**, a qual aferirá o atendimento quanto à produtividade e expectativas da Administração e do público atendido. Caso seja reprovado pela comissão, o candidato poderá ser exonerado.

12.6 **Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos**, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, títulos e/ou de documentos após as datas estabelecidas neste Edital.

12.7 Os candidatos deverão entregar a documentação exigida nos termos do presente edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conferência e a correta apresentação dos documentos.

12.8 Após a entrega, os envelopes lacrados contendo a documentação, serão encaminhados para análise pela comissão responsável, não sendo permitido ao candidato ou a terceiros o acesso, manuseio ou retirada dos documentos entregues, em nenhuma hipótese.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

12.10 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a. Anexo A – Cargo, Escolaridade, Carga Horária, Vencimento e Atribuições Gerais;
- b. Anexo B1, B2, B3 - Critérios de Avaliação da Análise de Títulos;
- c. Anexo C - Cronograma;
- d. Anexo D – Requerimento de Inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: 0800 573 1575 ramal 229
Email: saude.pirauba@gmail.com

e. Anexo E - Modelo de Recurso;

Piraúba, 03 de fevereiro de 2025.

André Luiz Salgado Xavier
Prefeito Municipal

Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO A
DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITO, DA CARGA HORÁRIA, DO
VENCIMENTO.

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
MÉDICO CARDIOLOGISTA 8h	Curso superior em Medicina; Registro no CRM e Residência Médica ou Especialização em Cardiologia reconhecida pela SBC e título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).	8 horas	R\$ 2.915,48	Cadastro de reserva

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar consultas médicas especializadas em cardiologia, avaliando sintomas cardiovasculares e histórico clínico dos pacientes.
- Diagnosticar e tratar doenças cardiovasculares, como hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, cardiopatias congênitas e coronariopatias.
- Solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares, incluindo eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, monitoramento Holter e exames laboratoriais.
- Prescrever e monitorar tratamentos medicamentosos e não medicamentosos para pacientes com doenças cardíacas, ajustando condutas conforme evolução clínica.
- Acompanhar pacientes com fatores de risco cardiovascular, como hipertensão, diabetes, dislipidemia e obesidade, visando a prevenção de complicações.
- Atuar no atendimento de urgências e emergências cardiovasculares, como infarto agudo do miocárdio, crises hipertensivas e insuficiência cardíaca descompensada.
- Encaminhar pacientes para unidades de referência quando necessário, assegurando a continuidade do tratamento especializado.
- Desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde cardiovascular, orientando a população sobre hábitos saudáveis, controle do estresse e prática de atividades físicas.
- Participar de programas municipais de atenção à saúde cardiovascular, integrando equipes multidisciplinares e auxiliando na definição de estratégias de atendimento.
- Capacitar profissionais da unidade de saúde para o manejo inicial de pacientes cardiológicos, contribuindo para a melhoria da assistência médica.
- Elaborar e revisar protocolos assistenciais voltados à cardiologia, garantindo a padronização do atendimento no âmbito municipal.
- Registrar e manter atualizados os prontuários médicos dos pacientes, assegurando a confidencialidade das informações e a conformidade com as normativas do SUS.



- Atuar em parceria com outros profissionais de saúde para um atendimento integrado, incluindo clínicos gerais, enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionistas.
- Participar de reuniões e eventos científicos para atualização profissional, promovendo a aplicação de novas práticas médicas na unidade de saúde.
- Realizar auditorias e avaliações de qualidade nos serviços cardiológicos prestados, sugerindo melhorias na estrutura e no atendimento.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
MÉDICO PEDIATRA 8h	Curso superior em Medicina; Registro no CRM e Residência Médica ou Especialização em Pediatria reconhecida pela SBP e título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).	8 horas	R\$ 5.754,10	Cadastro de reserva

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar consultas e atendimentos especializados em pediatria, acompanhando o desenvolvimento infantil desde o nascimento até a adolescência.
- Diagnosticar e tratar doenças pediátricas comuns, como infecções respiratórias, gastrointestinais, alergias, distúrbios do crescimento e desnutrição.
- Prescrever e acompanhar tratamentos medicamentosos, avaliando a eficácia e ajustando a conduta terapêutica conforme necessário.
- Solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem, encaminhando para especialistas quando necessário.
- Acompanhar o calendário vacinal das crianças e orientar os responsáveis sobre a importância da imunização.
- Monitorar o crescimento e desenvolvimento infantil, identificando precocemente possíveis atrasos ou distúrbios.
- Atuar na prevenção e promoção da saúde infantil, orientando sobre aleitamento materno, nutrição, higiene, cuidados básicos e prevenção de acidentes.
- Realizar atendimentos de urgência e emergência pediátrica, estabilizando casos graves e encaminhando para atendimento hospitalar quando necessário.
- Integrar e coordenar programas municipais de saúde da criança, incluindo acompanhamento de prematuros, crianças com deficiência e grupos de risco.
- Capacitar profissionais de saúde da unidade em temas pediátricos, promovendo a qualificação do atendimento primário e secundário.
- Acompanhar gestantes em conjunto com obstetras, realizando aconselhamento pré-natal e orientações sobre os cuidados com o recém-nascido.
- Registrar e manter atualizados os prontuários médicos infantis, garantindo a confidencialidade das informações e o cumprimento das normativas do SUS.



- Participar de ações de educação em saúde para a comunidade, incluindo palestras e campanhas sobre aleitamento materno, nutrição e saúde infantil.
- Integrar equipes multiprofissionais no atendimento a crianças com condições crônicas, como asma, diabetes e doenças neurológicas.
- Contribuir para a formulação de políticas públicas municipais voltadas à saúde da criança, sugerindo melhorias e ampliando a cobertura assistencial.
- Outras atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
MÉDICO ESF 40h	Curso superior em Medicina; Registro no CRM	40 horas	R\$ 15.757,44	1

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Atendimento clínico geral – Realizar consultas médicas individuais e em grupo, diagnosticando e tratando doenças prevalentes na comunidade, com enfoque na atenção primária.
- Promoção da saúde e prevenção de doenças – Desenvolver ações educativas e preventivas para reduzir fatores de risco e promover hábitos saudáveis.
- Acompanhamento de doenças crônicas – Monitorar e tratar pacientes com hipertensão, diabetes, asma, doenças cardiovasculares, entre outras condições de longa duração.
- Atendimento a grupos específicos – Prestar assistência integral a crianças, gestantes, puérperas, idosos e pacientes em vulnerabilidade social.
- Atenção à saúde da mulher e do pré-natal – Acompanhar gestantes durante o pré-natal, realizando exames periódicos e identificando fatores de risco para garantir uma gestação segura.
- Visitas domiciliares – Realizar atendimentos na residência de pacientes acamados, idosos ou com dificuldades de locomoção, garantindo a continuidade do cuidado.
- Atendimento de urgência e emergência – Prestar assistência inicial a casos emergenciais dentro da unidade de saúde, estabilizando pacientes e encaminhando-os para unidades de referência quando necessário.
- Coordenação da equipe multiprofissional – Trabalhar em conjunto com enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e outros profissionais, garantindo a integração da equipe de saúde da família.
- Solicitação e interpretação de exames – Encaminhar pacientes para exames laboratoriais e de imagem, interpretando resultados e ajustando condutas médicas conforme necessário.
- Encaminhamentos para especialistas – Identificar casos que necessitam de atendimento especializado e garantir a referência adequada dentro da rede de saúde municipal.
- Registro e atualização de prontuários – Documentar atendimentos, diagnósticos e tratamentos no sistema de prontuários eletrônicos, assegurando a continuidade do cuidado.
- Participação em reuniões e capacitações – Atuar na formação contínua da equipe de saúde, participando de treinamentos e discutindo estratégias para aprimorar o atendimento à população.
- Planejamento e avaliação das ações de saúde – Acompanhar indicadores de saúde da comunidade, analisando dados epidemiológicos e propondo melhorias nos serviços prestados.
- Integração com a rede de atenção à saúde – Trabalhar de forma articulada com hospitais, serviços de urgência e unidades de referência para garantir um atendimento completo aos pacientes.
- Cumprimento de protocolos do SUS – Seguir diretrizes e normativas do Ministério da Saúde, garantindo que o atendimento seja realizado de forma humanizada, eficaz e em conformidade com as políticas públicas de saúde.
- Outras atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
FARMACEUTICO 20h	Curso superior em Farmácia; Registro no	20 horas	R\$ 2.915,48	1



	CRF			
--	-----	--	--	--

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – Coordenar o armazenamento, controle e distribuição de medicamentos da rede pública municipal, garantindo a dispensação correta aos pacientes.
- Atendimento e orientação à população – Esclarecer dúvidas sobre o uso correto de medicamentos, interações medicamentosas, efeitos adversos e posologia, promovendo o uso racional de fármacos.
- Dispensação de medicamentos – Fornecer medicamentos à população conforme prescrições médicas, respeitando as diretrizes do SUS e garantindo a rastreabilidade dos produtos.
- Aquisição e controle de estoque – Planejar, organizar e supervisionar a compra de medicamentos, insumos e correlatos, garantindo abastecimento contínuo e evitando desperdícios.
- Monitoramento da qualidade dos medicamentos – Inspeccionar condições de armazenamento e conservação, assegurando conformidade com normas sanitárias e farmacêuticas.
- Elaboração de protocolos e padronização de medicamentos – Participar da definição e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), seguindo diretrizes do SUS.
- Acompanhamento de pacientes com doenças crônicas – Auxiliar no controle farmacoterapêutico de hipertensos, diabéticos, asmáticos e outros pacientes em uso contínuo de medicamentos.
- Farmacovigilância e tecnovigilância – Monitorar e reportar eventos adversos relacionados ao uso de medicamentos e insumos de saúde, contribuindo para a segurança do paciente.
- Participação em programas de saúde pública – Atuar em campanhas de vacinação, controle de doenças endêmicas e assistência farmacêutica em programas específicos do SUS.
- Atendimento a unidades básicas de saúde e farmácias municipais – Garantir a correta distribuição e dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais equipamentos da rede pública.
- Apoio às equipes multiprofissionais – Trabalhar em conjunto com médicos, enfermeiros e agentes de saúde para um atendimento integrado aos pacientes.
- Supervisão da aplicação de normas sanitárias – Garantir que farmácias municipais e demais locais de armazenamento de medicamentos sigam as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Educação em saúde e capacitação – Realizar treinamentos e palestras sobre uso racional de medicamentos, automedicação e políticas de assistência farmacêutica.
- Gerenciamento de resíduos farmacêuticos – Garantir o descarte correto de medicamentos vencidos e insumos farmacêuticos, respeitando as normas ambientais e sanitárias.
- Apoio técnico e elaboração de relatórios – Fornecer dados sobre o consumo de medicamentos, controle de estoque e indicadores da assistência farmacêutica para auxiliar na tomada de decisões da Secretaria Municipal de Saúde.
- Outras atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
DENTISTA 40h	Curso superior em Odontologia; Registro no CRO	40 horas	R\$ 5.388,77	1

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar atendimento odontológico clínico – Diagnosticar, prevenir e tratar doenças bucais, como cáries, gengivite, periodontite e outras afecções dentárias.
- Executar procedimentos preventivos e restauradores – Realizar limpezas, aplicação de flúor, selantes, restaurações dentárias e extrações simples.
- Prestar atendimento de urgência e emergência odontológica – Atuar em casos de dor aguda, traumas dentários, abscessos e outras situações que exijam intervenção imediata.



- Realizar procedimentos cirúrgicos menores – Executar exodontias, drenagem de abscessos e pequenas cirurgias orais, conforme a necessidade do paciente e os protocolos do SUS.
- Atender pacientes em programas de atenção básica – Integrar a Estratégia Saúde da Família (ESF), prestando atendimento preventivo e educativo à população.
- Acompanhar a saúde bucal de crianças e gestantes – Realizar atendimentos em escolas e unidades de saúde, orientando sobre higiene bucal e desenvolvimento dentário.
- Executar radiografias odontológicas – Solicitar e interpretar exames de imagem para diagnóstico e planejamento de tratamentos.
- Promover ações de educação em saúde bucal – Ministras palestras e campanhas sobre higiene oral, prevenção de cáries e hábitos saudáveis.
- Atuar na reabilitação oral dos pacientes – Indicar e confeccionar próteses dentárias quando necessário, garantindo a restauração da função mastigatória e estética.
- Participar de programas de prevenção e promoção à saúde bucal – Integrar campanhas e ações voltadas à saúde oral da população, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
- Registrar e manter prontuários odontológicos atualizados – Documentar atendimentos, diagnósticos, procedimentos realizados e evolução dos pacientes.
- Garantir a biossegurança no ambiente odontológico – Aplicar medidas de controle de infecção, esterilização de materiais e descarte adequado de resíduos odontológicos.
- Integrar equipe multiprofissional de saúde – Trabalhar em conjunto com médicos, enfermeiros e agentes comunitários na atenção integral ao paciente.
- Encaminhar pacientes para especialistas – Direcionar casos complexos para atendimento em nível secundário ou terciário, quando necessário.
- Apoiar a gestão da saúde bucal no município – Fornecer dados epidemiológicos e sugerir melhorias nos serviços odontológicos oferecidos à população.
- Outras atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino fundamental.	40 horas	R\$ 1.518,00	2
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: • Realizar a limpeza e desinfecção de todas as áreas da unidade de saúde, incluindo consultórios, recepção, sanitários, salas de espera e outras instalações. • Assegurar a correta destinação dos resíduos, incluindo resíduos hospitalares, seguindo as normas da vigilância sanitária e de biossegurança. • Garantir a reposição de materiais de limpeza e higiene, como papel toalha, sabonetes e outros itens de consumo. • Identificar e comunicar problemas de manutenção, como vazamentos, danos estruturais ou equipamentos defeituosos. • Auxiliar na organização de móveis e equipamentos em salas de atendimento e áreas comuns. • Preparar salas para atendimento médico e procedimentos, garantindo a higiene e a disposição correta de materiais. • Realizar o transporte de documentos, materiais de consumo e equipamentos dentro da unidade de saúde. • Apoiar na organização de materiais e suprimentos em almoxarifados e depósitos. • Adotar práticas de prevenção de contaminação e infecção, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados. • Cumprir normas de segurança no manuseio e descarte de resíduos e materiais biológicos.				



Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
FISIOTERAPEUTA 30H	Curso superior de bacharelado em Fisioterapia e Registro no CREFITO.	30 horas	R\$ 3.454,99	1

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Planejar e executar ações de educação em saúde para a comunidade, relacionadas à ergonomia, prevenção de quedas, dores crônicas e problemas posturais.
- Identificar precocemente problemas musculoesqueléticos, neurológicos e respiratórios na população atendida pela ESF.
- Desenvolver planos terapêuticos individuais e coletivos, adaptados às necessidades dos pacientes, com foco na reabilitação e autonomia funcional.
- Promover atividades físicas coletivas e individuais, como alongamentos, exercícios de fortalecimento e práticas integrativas, voltadas à melhoria da qualidade de vida.
- Realizar visitas domiciliares para atender pacientes acamados, com mobilidade reduzida ou condições crônicas que exijam cuidados especializados.
- Conduzir grupos voltados para populações específicas, como idosos, portadores de doenças crônicas, gestantes e pessoas com deficiências físicas.
- Desenvolver atividades coletivas que estimulem a mobilidade, a funcionalidade e a integração social;
- Realizar avaliação detalhada do paciente, incluindo exame físico, histórico clínico e análise funcional.
- Planejar intervenções personalizadas com base no diagnóstico, considerando as necessidades e objetivos do paciente.
- Estabelecer metas de curto, médio e longo prazo, priorizando a reabilitação funcional e a qualidade de vida;
- Aplicar técnicas manuais (massoterapia, mobilização articular, manipulação, entre outras).
- Utilizar recursos terapêuticos, como eletroterapia, termoterapia, cinesioterapia e hidroterapia, para promover alívio de sintomas e recuperação funcional.
- Orientar o paciente sobre exercícios domiciliares e medidas preventivas.
- Monitorar regularmente a evolução do paciente e ajustar o plano terapêutico conforme necessário.
- Registrar a evolução clínica em prontuários, garantindo a rastreabilidade do atendimento.
- Trabalhar em conjunto com outros profissionais da saúde, como médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais e psicólogos, promovendo um cuidado integral.
- Manter registros atualizados dos pacientes.
- Garantir o cumprimento das normas éticas e de biossegurança.
- Desempenhar outras funções atinentes ao exercício do cargo.

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
FISIOTERAPEUTA NASF 20H	Curso superior de bacharelado em Fisioterapia e Registro no CREFITO.	20 horas	R\$ 2.915,48	Cadastro de reservas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Planejar e executar ações de educação em saúde para a comunidade, relacionadas à ergonomia, prevenção de quedas, dores crônicas e problemas posturais.
- Identificar precocemente problemas musculoesqueléticos, neurológicos e respiratórios na população atendida pela ESF.
- Desenvolver planos terapêuticos individuais e coletivos, adaptados às necessidades dos pacientes, com foco na reabilitação e autonomia funcional.
- Promover atividades físicas coletivas e individuais, como alongamentos, exercícios de fortalecimento e práticas integrativas, voltadas à melhoria da qualidade de vida.
- Realizar visitas domiciliares para atender pacientes acamados, com mobilidade reduzida ou condições crônicas que exijam cuidados especializados.
- Conduzir grupos voltados para populações específicas, como idosos, portadores de doenças crônicas, gestantes e pessoas com deficiências físicas.



- Desenvolver atividades coletivas que estimulem a mobilidade, a funcionalidade e a integração social;
- Realizar avaliação detalhada do paciente, incluindo exame físico, histórico clínico e análise funcional.
- Planejar intervenções personalizadas com base no diagnóstico, considerando as necessidades e objetivos do paciente.
- Estabelecer metas de curto, médio e longo prazo, priorizando a reabilitação funcional e a qualidade de vida;
- Aplicar técnicas manuais (massoterapia, mobilização articular, manipulação, entre outras).
- Utilizar recursos terapêuticos, como eletroterapia, termoterapia, cinesioterapia e hidroterapia, para promover alívio de sintomas e recuperação funcional.
- Orientar o paciente sobre exercícios domiciliares e medidas preventivas.
- Monitorar regularmente a evolução do paciente e ajustar o plano terapêutico conforme necessário.
- Registrar a evolução clínica em prontuários, garantindo a rastreabilidade do atendimento.
- Trabalhar em conjunto com outros profissionais da saúde, como médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais e psicólogos, promovendo um cuidado integral.
- Manter registros atualizados dos pacientes.
- Garantir o cumprimento das normas éticas e de biossegurança.
- Desempenhar outras funções atinentes ao exercício do cargo.

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN.	40 horas	R\$ 1.539,64	01

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em domicílio, unidades básicas de saúde (UBS), hospitais – quando necessário, transferências e ou outros serviços da rede municipal.
- Realizar procedimentos básicos de enfermagem, como:
 - Administração de medicamentos por via oral, intramuscular, subcutânea e tópica, conforme prescrição.
 - Troca de curativos e limpeza de feridas.
 - Verificação de sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca, temperatura, etc.).
 - Coleta de materiais biológicos para exames (sangue, urina, etc.).
- Apoiar campanhas de vacinação, incluindo a aplicação de imunobiológicos.
- Participar de programas de atenção básica e saúde da família, como:
 - Atenção ao pré-natal, puerpério e saúde infantil.
 - Acompanhamento de hipertensos, diabéticos e outros grupos de risco.
 - Educação em saúde com orientação sobre prevenção de doenças e promoção do bem-estar.
- Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, garantindo o conforto e segurança.
- Auxiliar médicos e enfermeiros em procedimentos, como curativos complexos, pequenas cirurgias e inserção de sondas.
- Manter atualizados os registros de atendimentos e procedimentos realizados em prontuários ou sistemas informatizados.
- Controlar e organizar insumos e materiais de enfermagem, comunicando a necessidade de reposição.
- Atuar em situações de urgência, aplicando técnicas de primeiros socorros e auxiliando no transporte de pacientes em ambulâncias ou para serviços especializados.
- Realizar cuidados com higiene e conforto de pacientes, incluindo troca de roupas de cama e orientação sobre cuidados pessoais.
- Promover ações que minimizem riscos de infecção hospitalar ou comunitária.
- Apoiar ações de saúde pública, como mutirões de combate a endemias (dengue, chikungunya, etc.).
- Atuar em campanhas educativas, levando orientações sobre saúde à comunidade.



- Garantir que os pacientes e familiares recebam atendimento respeitoso, empático e de qualidade, considerando as necessidades individuais.
- Desempenhar demais funções inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
AUXILIAR DE DENTISTA	Curso técnico em auxiliar de saúde bucal e inscrição do Conselho da Classe	40 horas semanais	R\$ 1.539,64	1

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Preparar o paciente para o atendimento, garantindo conforto e acolhimento.
- Auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o técnico em saúde bucal durante procedimentos odontológicos, fornecendo os instrumentais e materiais necessários.
- Realizar a desinfecção e esterilização de instrumentais e equipamentos utilizados nos atendimentos.
- Manipular materiais de uso odontológico, como amalgama, resinas e cimentos, seguindo as orientações do dentista.
- Manter a limpeza e organização do consultório ou unidade odontológica, garantindo condições adequadas de trabalho.
- Controlar o estoque de materiais odontológicos, solicitando reposição quando necessário.
- Preparar e organizar bandejas, instrumentais e equipamentos para os atendimentos.
- Orientar os pacientes, especialmente crianças e idosos, sobre técnicas de escovação, uso do fio dental e cuidados com a saúde bucal.
- Participar de campanhas de saúde bucal promovidas pela rede municipal, distribuindo materiais educativos e auxiliando na execução de atividades.
- Preencher fichas clínicas e registros odontológicos, anotando os procedimentos realizados.
- Auxiliar na marcação de consultas e no atendimento administrativo do setor odontológico, quando solicitado.
- Aplicar flúor sob supervisão do cirurgião-dentista.
- Realizar procedimentos de limpeza e antisepsia bucal, quando habilitado e autorizado.
- Cumprir normas de biossegurança, protegendo o paciente e a equipe de saúde contra contaminações.
- Gerenciar o descarte correto de resíduos odontológicos, respeitando as normas de saúde pública.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
--------------	---------------------	------------------	-------------------	------------------------



MOTORISTA D	Ensino Fundamental e habilitação categoria 'D' válida, sem restrições para o transporte de passageiros e curso de transporte de passageiros	40 horas	R\$ 1518,00	2
--------------------	--	----------	-------------	---

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar o transporte seguro e humanizado de pacientes, respeitando as condições físicas e clínicas de cada um.
- Auxiliar na acomodação dos pacientes no veículo, garantindo o uso de equipamentos de segurança e conforto.
- Atender a demandas de transporte em situações de consultas, exames, tratamentos ou emergências médicas.
- Dirigir ambulâncias, veículos administrativos e/ou de transporte coletivo destinados à área de saúde.
- Garantir o cumprimento das normas de trânsito e segurança durante o transporte de pacientes e profissionais.
- Zelar pela conservação e limpeza do veículo, verificando regularmente condições mecânicas e itens obrigatórios (freios, pneus, iluminação, entre outros).
- Colaborar no atendimento pré-hospitalar em conjunto com a equipe de saúde, quando necessário.
- Auxiliar na movimentação de macas, cadeiras de rodas ou outros equipamentos utilizados no transporte de pacientes.
- Transportar materiais biológicos, medicamentos, vacinas e documentos importantes, seguindo protocolos de biossegurança.
- Garantir a integridade de itens sensíveis, como bolsas de sangue, amostras laboratoriais e insumos hospitalares.
- Manter registros atualizados de viagens realizadas, incluindo horários, quilometragem e destinos.
- Preencher relatórios sobre manutenção e ocorrências com o veículo.
- Executar rotas determinadas pelo setor de saúde, respeitando prioridades e urgências.
- Participar de treinamentos e capacitações relacionadas à função, como direção defensiva e transporte de pacientes.
- Auxiliar profissionais da saúde no embarque e desembarque de pacientes, especialmente em situações que exijam cuidado adicional.
- Garantir que o veículo esteja equipado com itens de segurança, como kit de primeiros socorros, extintores e sinalização de emergência.

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
ENFERMEIRO	Graduação em Enfermagem e Registro Profissional ativo no COREN	40 HORAS	R\$ 4.618,96	01

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Realizar consultas de enfermagem e prescrição de cuidados, conforme protocolos estabelecidos.
- Executar procedimentos complexos, como administração de medicamentos intravenosos, sondagens e cuidados pós-operatórios.
- Participar de ações de atenção à saúde em todas as fases da vida, incluindo pré-natal, puerpério, saúde da criança e do idoso.
- Coordenar equipes de técnicos e auxiliares de enfermagem, garantindo a qualidade da assistência.
- Supervisionar atividades realizadas por outros profissionais de enfermagem.
- Elaborar escalas de trabalho e distribuir as tarefas de acordo com as competências de cada membro da equipe.
- Planejar, executar e avaliar programas de educação em saúde voltados para a comunidade.
- Promover campanhas de vacinação, controle de doenças infecciosas e ações de prevenção a agravos.
- Realizar ações de saúde coletiva, como mutirões e atendimentos em áreas remotas.
- Prestar assistência integral à saúde das famílias cadastradas, garantindo o acompanhamento contínuo.
- Realizar visitas domiciliares para avaliação de saúde e planejamento de cuidados.



- Atuar em conjunto com outros profissionais da ESF para elaborar planos terapêuticos familiares.
- Atender a situações de emergência, estabilizando o paciente até a chegada ao serviço de referência.
- Realizar intervenções rápidas em situações críticas, como reanimação cardiopulmonar e controle de hemorragias.
- Monitorar e controlar o uso de materiais, medicamentos e insumos nas unidades de saúde.

- Garantir a aplicação de protocolos de biossegurança e controle de infecções.

- Documentar todos os cuidados prestados e a evolução dos pacientes em prontuários ou sistemas informatizados.
- Elaborar relatórios de atividades e indicadores de saúde para fins de planejamento e avaliação.

- Participar de reuniões e discussões de casos com equipes multidisciplinares.
- Contribuir para o planejamento estratégico das unidades de saúde e políticas públicas locais.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
PSICÓLOGO 30h	Graduação em Psicologia e registro no CRP	30 horas	R\$ 4.374,15	01

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar escuta qualificada, acolhimento e intervenções psicoterapêuticas com pacientes em sofrimento psíquico, transtornos mentais ou crises emocionais.
- Acompanhar pacientes em tratamento contínuo, garantindo suporte emocional e psicossocial.
- Promover grupos terapêuticos para públicos específicos, como adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência.
- Planejar e executar ações de promoção da saúde mental e prevenção de transtornos mentais, incluindo campanhas educativas e eventos comunitários.
- Identificar fatores de risco e proteção no ambiente familiar e comunitário.
- Oferecer suporte técnico e emocional para equipes multiprofissionais, como médicos, enfermeiros e assistentes sociais.
- Participar de reuniões de matriciamento em saúde mental e colaborar na construção de planos terapêuticos.
- Atender situações de crise emocional, como ideação suicida, violência doméstica ou luto.
- Encaminhar pacientes em risco para serviços especializados, garantindo atendimento adequado.
- Realizar intervenções em grupos e comunidades para fortalecer redes de apoio social e emocional.
- Contribuir para o enfrentamento de questões sociais que impactam a saúde mental, como desemprego, pobreza e exclusão social.
- Realizar avaliações psicológicas para diagnóstico, acompanhamento terapêutico ou encaminhamentos específicos.
- Emitir laudos e pareceres técnicos conforme regulamentação do CRP.
- Documentar atendimentos e intervenções em prontuários, garantindo confidencialidade e respeito às normas éticas.
- Elaborar relatórios técnicos e avaliar indicadores de saúde mental.
- Trabalhar em parceria com outras áreas, como assistência social, educação e segurança pública, para promover ações integradas de cuidado.
- Participar de programas e ações relacionadas à atenção psicossocial, como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- Promover estratégias de reabilitação psicossocial em articulação com a comunidade.
- Monitorar o impacto das intervenções realizadas e ajustar estratégias conforme necessário.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.



Cargo	Escolaridade	C/ horária	Vencimento	Vagas Previstas
ASSISTENTE SOCIAL NASF 20H	Graduação em Serviço Social e Inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)	20 horas	R\$ 2.915,48	Cadastro de Reservas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar atendimento, orientação e encaminhamento de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco.
- Contribuir para a promoção da saúde e prevenção de agravos sociais, garantindo o acesso da população aos direitos e serviços públicos.
- Elaborar e executar planos, programas e projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida da população atendida pela rede de saúde.
- Acompanhar usuários em situações de alta complexidade, como pacientes crônicos, portadores de doenças raras ou condições que envolvam questões sociais graves.
- Identificar fatores socioeconômicos que impactam na saúde do indivíduo e propor intervenções em conjunto com equipes multiprofissionais.
- Promover a articulação entre as políticas públicas de saúde, assistência social, educação e outras áreas para atender às demandas da população.
- Realizar visitas domiciliares para diagnóstico socioeconômico, acompanhamento e avaliação das condições de vida dos usuários.
- Prestar orientações sobre benefícios sociais, como acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), auxílio-doença, aposentadorias e outros programas assistenciais.
- Participar de programas de atenção básica e Estratégia de Saúde da Família (ESF), auxiliando na construção de redes de apoio social e fortalecimento da comunidade.
- Auxiliar no acolhimento e suporte de usuários em situações de violência doméstica, abuso, abandono ou negligência.
- Acompanhar e monitorar o impacto das intervenções sociais, propondo ajustes quando necessário.
- Contribuir para a definição e implementação de estratégias de cuidado integral à saúde, considerando as questões sociais e culturais.
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre a situação social dos usuários atendidos.
- Participar de reuniões e discussões de casos com equipes multiprofissionais, promovendo o atendimento integrado.
- Registrar informações e atendimentos realizados em prontuários ou sistemas informatizados, garantindo a confidencialidade e o cumprimento das normas éticas.
- Promover e participar de ações de educação em saúde, sensibilizando a população sobre temas como direitos sociais e acesso à saúde.
- Identificar demandas sociais emergentes na comunidade e propor políticas públicas ou iniciativas para enfrentá-las.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.



Cargo	Escolaridade	Carga horária	Vencimento	Vagas Previstas
PSICÓLOGO NASF 20h	Graduação em Psicologia e registro no CRP	20 horas	R\$ 2.915,48	Cadastro de Reservas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar escuta qualificada, acolhimento e intervenções psicoterapêuticas com pacientes em sofrimento psíquico, transtornos mentais ou crises emocionais.
- Acompanhar pacientes em tratamento contínuo, garantindo suporte emocional e psicossocial.
- Promover grupos terapêuticos para públicos específicos, como adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência.
- Planejar e executar ações de promoção da saúde mental e prevenção de transtornos mentais, incluindo campanhas educativas e eventos comunitários.
- Identificar fatores de risco e proteção no ambiente familiar e comunitário.
- Oferecer suporte técnico e emocional para equipes multiprofissionais, como médicos, enfermeiros e assistentes sociais.
- Participar de reuniões de matriciamento em saúde mental e colaborar na construção de planos terapêuticos.
- Atender situações de crise emocional, como ideação suicida, violência doméstica ou luto.
- Encaminhar pacientes em risco para serviços especializados, garantindo atendimento adequado.
- Realizar intervenções em grupos e comunidades para fortalecer redes de apoio social e emocional.
- Contribuir para o enfrentamento de questões sociais que impactam a saúde mental, como desemprego, pobreza e exclusão social.
- Realizar avaliações psicológicas para diagnóstico, acompanhamento terapêutico ou encaminhamentos específicos.
- Emitir laudos e pareceres técnicos conforme regulamentação do CRP.
- Documentar atendimentos e intervenções em prontuários, garantindo confidencialidade e respeito às normas éticas.
- Elaborar relatórios técnicos e avaliar indicadores de saúde mental.
- Trabalhar em parceria com outras áreas, como assistência social, educação e segurança pública, para promover ações integradas de cuidado.
- Participar de programas e ações relacionadas à atenção psicossocial, como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- Promover estratégias de reabilitação psicossocial em articulação com a comunidade.
- Monitorar o impacto das intervenções realizadas e ajustar estratégias conforme necessário.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
FONOAUDIÓLOGO NASF 10h	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe	10 horas	R\$ 1.457,74	Cadastro de Reservas



ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em pacientes com distúrbios da comunicação oral, escrita, audição, voz, fala e deglutição.
- Desenvolver planos terapêuticos individualizados para reabilitação, considerando as condições e necessidades específicas de cada paciente.
- Promover ações de prevenção e detecção precoce de alterações fonoaudiológicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos, por meio de campanhas educativas e atividades em escolas e comunidades.
- Participar de programas voltados à saúde da mulher, criança, adolescente, idoso e trabalhador, identificando e tratando alterações relacionadas à comunicação e deglutição.
- Atuar em conjunto com equipes multiprofissionais na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e em outros programas da rede municipal, contribuindo para o planejamento e execução de ações integradas.
- Realizar triagens auditivas e avaliação de linguagem para diagnóstico de distúrbios e encaminhamento para tratamento especializado, quando necessário.
- Acompanhar pacientes com condições específicas, como paralisia cerebral, autismo, doenças neurológicas e pós-AVC, promovendo a reabilitação da comunicação e funções orais.
- Orientar familiares, cuidadores e equipes de saúde sobre os cuidados necessários para o manejo de alterações fonoaudiológicas e estímulos adequados à comunicação.
- Conduzir treinamentos e capacitações para profissionais da saúde, educadores e cuidadores, abordando temas relacionados à promoção da saúde vocal, auditiva e da deglutição.
- Supervisionar e orientar programas de triagem auditiva neonatal e campanhas de saúde auditiva, garantindo o encaminhamento adequado de casos diagnosticados.
- Acompanhar pacientes com próteses auditivas e adaptar o uso de dispositivos de amplificação sonora, promovendo a reabilitação auditiva.
- Realizar acompanhamento de saúde vocal de profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho, como professores e agentes comunitários de saúde.
- Elaborar relatórios técnicos e pareceres fonoaudiológicos para auxiliar na condução de casos clínicos e demandas administrativas.
- Registrar informações e intervenções realizadas em prontuários ou sistemas informatizados, garantindo confidencialidade e respeito às normas éticas.
- Participar de ações intersetoriais com a assistência social, educação e demais políticas públicas, promovendo a inclusão e a acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
FONOAUDIÓLOGO NASF 20h	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe	20horas	R\$2.915,48	Cadastro de Reservas



ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em pacientes com distúrbios da comunicação oral, escrita, audição, voz, fala e deglutição.
- Desenvolver planos terapêuticos individualizados para reabilitação, considerando as condições e necessidades específicas de cada paciente.
- Promover ações de prevenção e detecção precoce de alterações fonoaudiológicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos, por meio de campanhas educativas e atividades em escolas e comunidades.
- Participar de programas voltados à saúde da mulher, criança, adolescente, idoso e trabalhador, identificando e tratando alterações relacionadas à comunicação e deglutição.
- Atuar em conjunto com equipes multiprofissionais na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e em outros programas da rede municipal, contribuindo para o planejamento e execução de ações integradas.
- Realizar triagens auditivas e avaliação de linguagem para diagnóstico de distúrbios e encaminhamento para tratamento especializado, quando necessário.
- Acompanhar pacientes com condições específicas, como paralisia cerebral, autismo, doenças neurológicas e pós-AVC, promovendo a reabilitação da comunicação e funções orais.
- Orientar familiares, cuidadores e equipes de saúde sobre os cuidados necessários para o manejo de alterações fonoaudiológicas e estímulos adequados à comunicação.
- Conduzir treinamentos e capacitações para profissionais da saúde, educadores e cuidadores, abordando temas relacionados à promoção da saúde vocal, auditiva e da deglutição.
- Supervisionar e orientar programas de triagem auditiva neonatal e campanhas de saúde auditiva, garantindo o encaminhamento adequado de casos diagnosticados.
- Acompanhar pacientes com próteses auditivas e adaptar o uso de dispositivos de amplificação sonora, promovendo a reabilitação auditiva.
- Realizar acompanhamento de saúde vocal de profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho, como professores e agentes comunitários de saúde.
- Elaborar relatórios técnicos e pareceres fonoaudiológicos para auxiliar na condução de casos clínicos e demandas administrativas.
- Registrar informações e intervenções realizadas em prontuários ou sistemas informatizados, garantindo confidencialidade e respeito às normas éticas.
- Participar de ações intersetoriais com a assistência social, educação e demais políticas públicas, promovendo a inclusão e a acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.



Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
NUTRICIONISTA NASF 20H	Graduação em Nutrição e Registro no CRN	20 horas	R\$ 2.915,48	Cadastro de Reservas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar avaliação nutricional individual e coletiva, utilizando ferramentas específicas como antropometria, anamnese alimentar e bioquímica clínica.
- Planejar, elaborar e executar planos alimentares personalizados, adequados às condições de saúde e às necessidades nutricionais dos usuários.
- Atuar na prevenção e controle de doenças relacionadas à alimentação e nutrição, como obesidade, diabetes, hipertensão, desnutrição e anemias.
- Desenvolver e coordenar ações de promoção de práticas alimentares saudáveis na comunidade, com foco em educação nutricional e sustentabilidade alimentar.
- Participar de campanhas de saúde pública, abordando temas relacionados à alimentação saudável, combate à fome e segurança alimentar.
- Elaborar e supervisionar cardápios para escolas, creches, hospitais e outras instituições municipais, garantindo a conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras normativas.
- Monitorar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos e supervisionar as boas práticas em unidades de alimentação e nutrição vinculadas ao município.
- Coordenar programas de suplementação alimentar e distribuição de alimentos, garantindo o acompanhamento nutricional de beneficiários.
- Prestar orientações nutricionais específicas para grupos vulneráveis, como gestantes, lactantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.
- Realizar visitas domiciliares para avaliação e acompanhamento nutricional de pacientes em atenção básica e Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- Trabalhar em equipes multidisciplinares, contribuindo para a construção de planos de cuidado integrados, especialmente no atendimento a condições de saúde complexas.
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre situações nutricionais da população atendida, subsidiando políticas públicas municipais.
- Capacitar agentes comunitários de saúde e outros profissionais sobre alimentação e nutrição, para ampliar o alcance das ações na atenção básica.
- Participar da definição e implementação de políticas municipais de segurança alimentar e nutricional, em articulação com outros setores.
- Garantir a conformidade com as legislações vigentes relacionadas à saúde, alimentação e nutrição no âmbito municipal.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
--------------	---------------------	------------------	-------------------	------------------------



TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NASF	Curso técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTE	20 horas	R\$ 1.518,00	Cadastro de reservas
• Inspecionar as condições de trabalho nas unidades de saúde e em outras dependências municipais, identificando riscos ambientais, ergonômicos, químicos, físicos e biológicos. • Elaborar relatórios técnicos sobre condições de segurança, propondo medidas de prevenção e correção de riscos encontrados. • Desenvolver, implementar e acompanhar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), em parceria com outros profissionais. • Promover treinamentos e capacitações para servidores municipais sobre normas de segurança, uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e prevenção de acidentes. • Fiscalizar o uso correto dos EPIs e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) pelos trabalhadores municipais, especialmente os que atuam na área da saúde. • Investigar acidentes de trabalho, elaborando relatórios detalhados e propondo medidas para evitar recorrências. • Garantir o cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, especialmente as aplicáveis aos serviços de saúde, como a NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). • Assessorar gestores municipais na elaboração e aplicação de políticas públicas voltadas à segurança do trabalho e saúde ocupacional. • Participar de comissões internas de prevenção de acidentes (CIPA), oferecendo suporte técnico para o funcionamento e organização dessas comissões. • Acompanhar a realização de perícias técnicas relacionadas a condições de trabalho e saúde ocupacional. • Promover ações educativas junto aos servidores, destacando a importância da ergonomia, do cuidado com a saúde mental e da prevenção de doenças ocupacionais. • Colaborar na organização e implementação de planos de emergência e evacuação em unidades de saúde e outras instalações municipais. • Realizar inspeções periódicas em equipamentos e instalações, garantindo conformidade com normas de segurança e manutenção adequada. • Monitorar e controlar a exposição dos servidores municipais a agentes nocivos à saúde, propondo ações para minimização de riscos. • Elaborar mapas de riscos em ambientes de trabalho, promovendo a conscientização e engajamento dos servidores na prevenção de acidentes. • Demais atribuições inerentes ao cargo.				

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
EDUCADOR FÍSICO NASF 20H	Curso de Graduação em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF)	20 horas	R\$ 2.915,48	Cadastro de reservas



ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Planejar, organizar e executar programas e ações voltados à promoção da saúde por meio da prática de atividades físicas.
- Avaliar as condições físicas e motoras de indivíduos e grupos, desenvolvendo atividades adequadas às suas necessidades.
- Promover a inclusão da atividade física como componente terapêutico em programas de atenção à saúde, especialmente na Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- Orientar e supervisionar exercícios físicos para grupos específicos, como hipertensos, diabéticos, idosos, gestantes, obesos e pessoas com mobilidade reduzida.
- Desenvolver programas de reabilitação funcional, em parceria com outros profissionais da saúde, para pacientes com limitações físicas ou que necessitem de recuperação motora.
- Conduzir atividades físicas em ambientes comunitários, como praças, escolas e unidades de saúde, incentivando hábitos saudáveis na população.
- Realizar campanhas e eventos para estimular a prática de atividade física, como caminhadas, corridas e encontros esportivos.
- Participar de ações interdisciplinares, contribuindo para a elaboração de planos terapêuticos em conjunto com médicos, fisioterapeutas, nutricionistas e outros profissionais de saúde.
- Educar a população sobre os benefícios da prática regular de atividades físicas e sua relação com a prevenção de doenças crônicas e melhoria da saúde mental.
- Identificar barreiras e promover estratégias para ampliar o acesso e adesão da população à prática de atividades físicas.
- Elaborar relatórios sobre os resultados das atividades realizadas, contribuindo para o monitoramento e avaliação das ações de saúde pública.
- Auxiliar na capacitação de agentes comunitários de saúde e outros profissionais para disseminar práticas saudáveis e orientações sobre atividade física.
 - Garantir a segurança dos participantes durante as atividades físicas, orientando sobre o uso adequado de equipamentos e a execução correta dos exercícios.
- Demais atribuições inerentes ao cargo.

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
AUXILIAR DE SAÚDE	Ensino Médio	40 horas	R\$1.518,00	01

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Apoiar a equipe de saúde na execução de atividades básicas de cuidado e assistência aos pacientes. Suas atribuições incluem a organização e limpeza de materiais e equipamentos, suporte em procedimentos simples, orientação aos pacientes sobre cuidados gerais de saúde, transporte de materiais e auxílio na organização de unidades de saúde.



Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio, residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação do edital e Curso Introdutório para ACS – mínimo 40h.	40 horas	R\$ 2.824,00	01

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Realizar visitas domiciliares periódicas para monitorar as condições de saúde das famílias da comunidade.
- Identificar, no território de atuação, situações de risco à saúde e encaminhar as demandas às equipes de saúde da unidade básica.
- Promover ações educativas de saúde, orientando os moradores sobre a prevenção de doenças, promoção da saúde e cuidados com o bem-estar.
- Incentivar práticas saudáveis de vida, como alimentação equilibrada, atividade física e prevenção de tabagismo e alcoolismo.
- Participar de campanhas de vacinação, ajudando na identificação de moradores que precisam ser imunizados e garantindo cobertura vacinal.
- Acompanhar gestantes, puérperas, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, identificando e encaminhando situações que necessitem de atenção especializada.
- Mobilizar a comunidade para a realização de ações coletivas, como mutirões de limpeza, combate a endemias e promoção da saúde ambiental.
- Monitorar e orientar famílias em situações de vulnerabilidade social, articulando suporte com outras políticas públicas, como assistência social.
- Registrar as visitas e atividades realizadas, alimentando sistemas de informações em saúde (como o e-SUS Atenção Primária) e mantendo o histórico atualizado.
- Trabalhar em articulação com outros profissionais da saúde, participando de reuniões de equipe e contribuindo para o planejamento e avaliação das ações de saúde.
- Identificar sintomas iniciais de agravos ou doenças na comunidade, como dengue, tuberculose e COVID-19, e orientar sobre medidas de prevenção e controle.
- Promover o acompanhamento de indivíduos com dificuldades de acesso aos serviços de saúde, facilitando a integração ao SUS.
- Estimular a adesão ao tratamento de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, reforçando a importância do uso de medicamentos e hábitos saudáveis.
- Participar de processos de formação e educação permanente, mantendo-se atualizado sobre práticas de saúde e estratégias de cuidado.
 - Apoiar o planejamento e execução de políticas públicas de saúde no território, garantindo que as demandas locais sejam atendidas.
 - Demais atribuições inerentes ao cargo.



ANEXO B1

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Exclusivo Nível Superior

Médico Cardiologista, Médico Pediatra, Médico ESF, Dentista, Farmacêutico, Fisioterapeutas, Enfermeiro, Assistente Social, Educador Físico, Nutricionista, Psicólogos, Fonoaudiólogos

Critérios	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
Doutorado (Máximo 1 título).	15	15
Mestrado (Máximo 1 título).	10	10
Certificado de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) (Máximo 2 títulos) – excluído o título necessário à habilitação mínima	5	10
Certificado de curso técnico na área da saúde.	10	10
Certificados de participação em curso Programa de Saúde do Idoso – mínimo 50h	1	1
Certificados de participação em curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador – mínimo 50h	1	1
Certificados de participação em curso de Promoção à saúde e prevenção de doenças – mínimo 50h	1	1
Certificados de participação em curso de Educação em saúde – mínimo 30h	1,5	1,5
Certificados de participação em curso de Saúde da Mulher – mínimo 30h	1,5	1,5
Certificados de participação em curso de Qualidade de Vida – mínimo 50h	1,5	1,5
Certificados de participação em curso de Saúde Coletiva – mínimo 30h	2,5	2,5
Certificados de participação em curso de Programa de Saúde da Família – mínimo 30h	2,5	2,5



Certificados de participação em curso de Vigilância Eoidemiológica – mínimo 40h	2,5	2,5
Certificado ou Declaração de participação em curso presencial expedido pelo Conselho da Classe a que pertencer nos últimos 12 meses - mínimo 8 h	10	10
Certidão de contagem de tempo expedida pela repartição em que o candidato trabalhe ou tenha trabalhado ou Carteira de Trabalho da Previdência Social, nos cargos supra citados, na função pleiteada: • 1 dia até 180 dias – 01 pontos • 181 dias até 365 dias – 2 pontos • 366 dias até 549 dias – 04 pontos • 550 dias até 733 dias – 06 pontos • 734 dias até 999 dias – 08 pontos • Mais de 1000 dias – 10 pontos		10
TOTAL MÁXIMO		80

ANEXO B2

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Exclusivo Técnico de enfermagem, auxiliar de dentista, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliares de saúde, Técnico em Segurança do Trabalho

Critérios	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
Certificados de participação em curso Programa de Saúde do Idoso – mínimo 50h	1	1
Certificados de participação em curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador – mínimo 50h	1	1
Certificados de participação em curso de Promoção à saúde e prevenção de doenças – mínimo 40h	1	1
Certificados de participação em curso de Educação em saúde – mínimo 30h	1,5	1,5
Certificados de participação em curso de Saúde da Mulher – mínimo 30h	1,5	1,5
Certificados de participação em curso de Qualidade de Vida – mínimo 50h	1,5	1,5



Certificados de participação em curso de Saúde Coletiva – mínimo 30h	2,5	2,5
Certificados de participação em curso de Programa de Saúde da Família – mínimo 30h	2,5	2,5
Certificados de participação em curso de Vigilância Epidemiológica – mínimo 40h	2,5	2,5
Certidão de contagem de tempo expedida pela repartição em que o candidato trabalhe ou tenha trabalhado ou Carteira de Trabalho da Previdência Social, nos cargos supra citados, na função pleiteada: • 1 dia até 180 dias – 01 pontos • 181 dias até 365 dias – 2 pontos • 366 dias até 549 dias – 04 pontos • 550 dias até 733 dias – 06 pontos • 734 dias até 999 dias – 08 pontos • Mais de 1000 dias – 10 pontos		10
TOTAL MÁXIMO		25

ANEXO B3

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MOTORISTAS CARTEIRA D E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de Treinamento na Área do Cargo Pleiteado nos últimos 05 (cinco) anos – 5 pontos por título; Máximo 3 títulos.	15
Curso de primeiros socorros / atendimento pré-hospitalar - EAD – máximo 01 título	10
Curso de primeiros socorros / atendimento pré-hospitalar – Presencial - máximo 01 título	30
Experiência Profissional de Trabalho relativo à área em serviço público ou privado, incidindo 0,5 (meio) ponto por mês trabalhado, e comprovado, especificamente na área pleiteada. (máximo de 120 meses)	60



TOTAL	115
--------------	------------

ANEXO C

CRONOGRAMA
ATAS, LOCAIS E HORÁRIOS.

PERÍODOS	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
03/02/2025	Publicação do Edital	Site da Prefeitura Municipal de Piraúba www.pirauba.mg.gov.br	Integral
10/02/2025	Inscrição cargos NASF Entrega dos envelopes	Departamento de Pessoal	12h às 17 h
11/02/2025	Inscrição demais cargos Entrega dos documentos	Departamento de Pessoal	12h às 17 h
20/02/2025	Divulgação do resultado	Site da Prefeitura Municipal de Piraúba www.pirauba.mg.gov.br	Integral
21/02/2025	Recurso	Departamento de Pessoal	12h às 16 h.
26/02/2025	Resultado dos Recursos e Resultado Final	Site da Prefeitura Municipal de Piraúba www.pirauba.mg.gov.br	Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: 0800 573 1575 ramal 229
Email: saude.pirauba@gmail.com

A partir de 26/02/2025	Convocações atendimento	Site da Prefeitura Municipal de Piraúba www.pirauba.mg.gov.br	Integral
---------------------------	----------------------------	---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: 0800 573 1575 ramal 229
Email: saude.pirauaba@gmail.com

ANEXO D

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 003/2025

Nº. da Inscrição

CANDIDATO (A) AO CARGO DE:

Nome do Candidato:

Endereço:

Bairro:

Escolaridade:

Tel: ()

E-mail:

Município

Celular: ()

Nº

UF:

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, DE ACORDO COM EDITAL, BEM COMO QUE OS DADOS INFORMADOS SÃO DE EXPRESSÃO DE VERDADE E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE. EM CASO DE CONVOCAÇÃO, ASSUMO O COMPROMISSO DE APRESENTAR-ME NO PRAZO ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Piraúba / /

Assinatura do candidato:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: **Secretaria Municipal de Saúde**

Endereço: Rua Opemá, 610 – Centro – Piraúba - MG – Cep.: 36170-000

Recebi o Requerimento de Inscrição nº _____/2025, Cargo: _____

Assinatura do recebedor: _____

Piraúba, _____ de fevereiro de 2025.

